

DECRETO Nº 3.503, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Revoga o Decreto nº 3.413, de 13 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Considerando o retorno do servidor Gilberto Bozzi Sette, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Contabilidade, que se encontrava afastado nos termos legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o **Decreto nº 3.413, de 13 de janeiro de 2025**, que *"Designou servidor efetivo para substituir titular de cargo em comissão de Diretor de Contabilidade, e dá outras providências."*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 12 de maio de 2025.



Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal